

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alinea			
50	72	11	7.01.0	26.00	A	Bens não duradouros — Consumos de secretaria	—	25
			7.01.0	30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	—	30
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados:		
			7.01.0	31.00		Outras despesas	127	—
							435 785	435 785

14.ª Delegação (PIDDAC) da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 5 de Fevereiro de 1988. — O Director, *João da Graça Fernandes*.

Declaração

De harmonia com o disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, se publicam as seguintes alterações efectuadas no orçamento abaixo designado, autorizadas, nos termos do n.º 2 e da alínea b) do n.º 3 do artigo 5.º e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 7.º do mesmo diploma, por despachos dos ministros da tutela, do Secretário de Estado do Planeamento e do Desenvolvimento Regional e do Ministro das Finanças:

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alínea			
50	14	06				15 – Ministério da Saúde		
						Investimentos do Plano		
						Saúde		
		06				DGISS – Hospital do Patrocínio – Comissão Instaladora		
				54.00		Transferências – Sector público:		
				54.03		Serviços autónomos:		
			4.02.0	54.03	1	Hospital do Patrocínio	–	20 000
		07				DEPSD – Áreas metropolitanas de Lisboa		
				54.00		Transferências – Sector público:		
				54.03		Serviços autónomos:		
			8.02.1	54.03	1	Hospital Distrital de Setúbal	19 500	–
			8.02.1	54.03	2	Hospital de São João (Porto)	15 000	–
			8.02.1	54.03	3	Hospital de Maria Pia (Porto)	20 600	–
			8.02.1	54.03	4	Hospitais Cíveis de Lisboa	36 400	–
			8.02.1	54.03	5	Hospital de Santa Maria	15 000	–
			8.02.1	54.03	6	Hospital de Egas Moniz	60 000	–
			8.02.1	54.03	7	Administração Regional de Saúde do Porto (Centro de Saúde do Porto)	10 000	–
			8.02.1	54.03	8	Hospital Distrital de Espinho	11 000	–
			8.02.1	54.03	9	Instituto de Genética Médica (Porto)	12 500	–
			8.02.1	57.00		Transferências – Instituições particulares	–	200 000
	41	01				Investigação científica e desenvolvimento tecnológico		
						DEPSD – Investimentos a cargo do Departamento de Estudos e Planeamento de Saúde		
				31.00		Aquisição de serviços – Não especificados:		
			4.01.0	31.00	A	Outras despesas	–	3 000
	42	01				Informação científica e técnica		
						DEPSD – Desenvolvimento do sistema de informação de saúde		
			4.01.0	30.00		Aquisição de serviços – Transportes e comunicações	500	–
				31.00		Aquisição de serviços – Não especificados:		
			4.01.0	31.00	A	Outras despesas	2 500	–

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alinea			
50	72	98				Despesas de apoio DEPSD — Humanização dos serviços de saúde		
				54.00		Transferências — Sector público:		
				54.00		Serviços autónomos:		
			4.02.0	54.03	1	Hospital Distrital de Fafe	120 000	—
			4.02.0	57.00		Transferências — Instituições particulares	—	100 000
							323 000	323 000

14.ª Delegação (PIDDAC) da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 5 de Fevereiro de 1988. — O Director, *João da Graça Fernandes*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

6.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Declaração

De harmonia com o disposto na parte final do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, se publica que foram autorizadas as seguintes transferências de verbas, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 5.º do mesmo diploma:

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Sub- divisão		Código	Alínea				
01	02		1.02.0	43.00 43.00 59.00 59.00	1 1	Gabinete do Ministro Contribuições e quotizações para organizações internacionais Transferências — Exterior: Transfer. ext. — Cont. quotiz. para organismos internacionais Transferências — Exterior: Transfer. ext. — Cont. quotiz. para organismos internacionais <i>Soma do capítulo 01</i>	- 52	52 -	(a) (a)
02	02		1.02.0	30.00		Serviços diplomáticos e consulares Serviços centrais — Outros encargos c/ s. geral e serv. dependentes Aquisição de serviços — Transportes e comunicações Serviços centrais — Despesas a cargo da D. G. A. Cons. Adm. Financeira e Patrimonial Aquisição de serviços — Transportes e comunicações: Despesas a realizar em 1987	-	7 993	(a)
	05			30.00 30.00	A		-	1 500	(a)